

Ata de Processo Fracassado

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR

Setor de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 052/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/09/2021 18:20	24/09/2021 08:00	01/10/2021 17:45	06/10/2021 08:29	06/10/2021 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	0001	MALHA IGNIFUGADA - NATAL LUZ				
		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRAÇÃO EM MALHA TENSIONADA IGNIFUGADA PARA EVENTO 36º NATAL LUZ DE GRAMADO (CONFORME DESCRIÇÃO DO PROJETO BÁSICO)	17,90	7.710	M²	Fracassado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	138.009,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/09/2021	PE 052 - Malha - Natal Luz.pdf

Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
06/10/2021 - 08:43	Negociação aberta para o processo Pregão Eletrônico 052/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo Pregão Eletrônico 052/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2021 - 08:52	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 052/2021	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 052/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Instalação e manutenção de forração em malha tensionada ignifugada para evento 36º Natal Luz de Gramado (conforme descrição do projeto básico)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JP PRODUcoes E EVENTOS EIRELI	97.009.229/0001-29	04/10/2021 - 17:34:58	Diversos	Diversos	7.710	21,00	161.910,00	Sim
W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	06/10/2021 - 07:36:17	100% POLIESTER	HELANCO LIGHT PLUS TINTA	7.710	17,83	137.469,30	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JP PRODUcoes E EVENTOS EIRELI	97.009.229/0001-29	60 dias
W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0000 - Instalação e manutenção de forração em malha tensionada ignifugada para evento 36º Natal Luz de Gramado (conforme descrição do projeto básico)

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

04/10/2021 - 17:34:58	21,00 (proposta)	97.009.229/0001-29 - JP PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	Cancelado - Após tentativa infrutífera de negociação com a empresa JP PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, por ausência de resposta por parte da licitante, e em virtude do valor apresentado pela referida empresa ser cerca de 17% superior ao valor orçado pela Administração, fica a referida empresa desclassificada do presente processo licitatório. 06/10/2021 11:44:22
06/10/2021 - 07:36:17	17,83 (proposta)	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Em análise à documentação da empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME - LTDA/EIRELI foram encontrados os seguintes problemas: - Conforme Guia do Usuário (https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/PaginaGuiaDoUsuario.aspx), o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos Inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos: I - Para participação em licitação pública; 'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa. Assim sendo, o documento apresentado pela empresa não tem o condão de atestar a sua regularidade em licitações públicas perante a fazenda estadual. - As declarações apresentadas pela empresa foram assinadas por pessoa que não possui poderes para a sua representação no presente processo licitatório. Assim sendo, os documentos não são válidos para o cumprimento das exigências contidas nos itens 6.3.3.b, 6.3.5.a, 6.3.5.c e 6.3.5.d do edital. - Ainda que a declaração de responsável técnico fosse válida, o que não é, destaca-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.a do edital. - A proposta apresentada pela empresa foi assinada por pessoa que não possui poderes para a sua representação no presente processo licitatório. Assim sendo, o documento não é válido para o cumprimento das exigências contida no edital. A ausência dos referidos documentos é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/10/2021 11:31:05
06/10/2021 - 08:40:33	17,82	21.604.907/0001-30 - W. A. DA SILVA EIRELI ME	Cancelado - Em análise à documentação da empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME - LTDA/EIRELI foram encontrados os seguintes problemas: - Conforme Guia do Usuário (https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/PaginaGuiaDoUsuario.aspx), o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos Inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos: I - Para participação em licitação pública; 'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa. Assim sendo, o documento apresentado pela empresa não tem o condão de atestar a sua regularidade em licitações públicas perante a fazenda estadual. - As declarações apresentadas pela empresa foram assinadas por pessoa que não possui poderes para a sua representação no presente processo licitatório. Assim sendo, os documentos não são válidos para o cumprimento das exigências contidas nos itens 6.3.3.b, 6.3.5.a, 6.3.5.c e 6.3.5.d do edital. - Ainda que a declaração de responsável técnico fosse válida, o que não é, destaca-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.a do edital. - A proposta apresentada pela empresa foi assinada por pessoa que não possui poderes para a sua representação no presente processo licitatório. Assim sendo, o documento não é válido para o cumprimento das exigências contida no edital. A ausência dos referidos documentos é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/10/2021 11:31:05

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/10/2021 - 11:31:05	W. A. DA SILVA EIRELI ME	21.604.907/0001-30	Item 0001 - Instalação e manutenção de forração em malha tensionada ignifugada para evento 36º Natal Luz de Gramado (conforme descrição do projeto básico)



[Handwritten signatures and initials]

Desclassificação: Em análise à documentação da empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME - LTDA/EIRELI foram encontrados os seguintes problemas:

- Conforme Guia do Usuário (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/PaginaGuiaDoUsuario.aspx>), o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

Assim sendo, o documento apresentado pela empresa não tem o condão de atestar a sua regularidade em licitações públicas perante a fazenda estadual.

- As declarações apresentadas pela empresa foram assinadas por pessoa que não possui poderes para a sua representação no presente processo licitatório. Assim sendo, os documentos não são válidos para o cumprimento das exigências contidas nos itens 6.3.3.b, 6.3.5.a, 6.3.5.c e 6.3.5.d do edital.

- Ainda que a declaração de responsável técnico fosse válida, o que não é, destaca-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.a do edital.

- A proposta apresentada pela empresa foi assinada por pessoa que não possui poderes para a sua representação no presente processo licitatório. Assim sendo, o documento não é válido para o cumprimento das exigências contida no edital.

A ausência dos referidos documentos é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.

06/10/2021 - 11:44:22

JP PRODUÇÕES E
EVENTOS EIRELI

97.009.229/0001-29

Item 0001 - Instalação e manutenção de forração em malha tensionada ignifugada para evento 36º Natal Luz de Gramado (conforme descrição do projeto básico)

Desclassificação: Após tentativa infrutífera de negociação com a empresa JP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, por ausência de resposta por parte da licitante, e em virtude do valor apresentado pela referida empresa ser cerca de 17% superior ao valor orçado pela Administração, fica a referida empresa desclassificada do presente processo licitatório.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/10/2021 - 12:15	--	--

0001 - Malha ignifugada - Natal luz

Chat

Data	Apelido	Frase
06/10/2021 - 08:30:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/10/2021 - 08:31:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/10/2021 - 08:31:20	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/10/2021 - 08:31:20	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/10/2021 - 08:31:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/10/2021 - 08:31:28	Pregoeiro	Bom dia! Sessão pública aberta para lances por parte das licitantes.
06/10/2021 - 08:31:31	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/10/2021 - 08:31:31	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/10/2021 - 08:42:36	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
06/10/2021 - 08:43:33	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante W. A. DA SILVA EIRELI ME - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 137.392,20.
06/10/2021 - 08:45:11	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 08:50 do dia 06/10/2021.
06/10/2021 - 08:45:16	Pregoeiro	Empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME - LTDA/EIRELI, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 130.000,00?
06/10/2021 - 08:47:01	F. W. A. DA SILVA EI...	Negociação Lote 0001: INFELIZMENTE, JÁ ENTRAMOS COM O VALOR NO LIMITE
06/10/2021 - 08:52:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:52 do dia 06/10/2021.
06/10/2021 - 08:52:03	Sistema	Motivo: Em atendimento ao item 5.21.2. do edital, fica aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
06/10/2021 - 08:52:08	Pregoeiro	O não envio do documento de proposta adequada ao último lance ofertado dentro do prazo ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.
06/10/2021 - 09:32:23	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
06/10/2021 - 11:31:05	Sistema	O fornecedor W. A. DA SILVA EIRELI ME foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
06/10/2021 - 11:31:05	Sistema	Motivo: Em análise à documentação da empresa W. A. DA SILVA EIRELI ME - LTDA/EIRELI foram encontrados os seguintes problemas: - Conforme Guia do Usuário (https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/PaginaGuiaDoUsuario.aspx), o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos: I - Para participação em licitação pública; 'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa. Assim sendo, o documento apresentado pela empresa não tem o condão de atestar a sua regularidade em licitações públicas perante a fazenda... (CONTINUA)

Página 3 de 4



Handwritten signatures and initials in blue ink.

06/10/2021 - 11:31:05	Sistema	(CONT. 1) estadual. - As declarações apresentadas pela empresa foram assinadas por pessoa que não possui poderes para a sua representação no presente processo licitatório. Assim sendo, os documentos não são válidos para o cumprimento das exigências contidas nos itens 6.3.3.b, 6.3.5.a, 6.3.5.c e 6.3.5.d do edital. - Ainda que a declaração de responsável técnico fosse válida, o que não é, destaca-se a ausência de comprovação de vínculo entre o responsável técnico indicado no Anexo 06 e a licitante, conforme exigido no item 6.3.6.a do edital. - A proposta apresentada pela empresa foi assinada por pessoa que não possui poderes para a sua representação no presente processo licitatório. Assim sendo, o documento não é válido para o cumprimento das exigências contida no edital. A ausência dos referidos documentos é erro insanável, não podendo ser suprida no presente processo. Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias.
06/10/2021 - 11:31:05	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante JP PRODUcoes E EVENTOS EIRELI com valor total de R\$ 161.910,00.
06/10/2021 - 11:33:05	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:38 do dia 06/10/2021.
06/10/2021 - 11:33:11	Pregoeiro	Empresa JP PRODUcoes E EVENTOS EIRELI, consegue melhorar o valor ofertado? Podemos fechar em R\$ 138.000,00?
06/10/2021 - 11:44:22	Sistema	O fornecedor JP PRODUcoes E EVENTOS EIRELI foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
06/10/2021 - 11:44:22	Sistema	Motivo: Após tentativa infrutífera de negociação com a empresa JP PRODUcoes E EVENTOS EIRELI, por ausência de resposta por parte da licitante, e em virtude do valor apresentado pela referida empresa ser cerca de 17% superior ao valor orçado pela Administração, fica a referida empresa desclassificada do presente processo licitatório.
06/10/2021 - 11:45:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/10/2021 às 12:15.
06/10/2021 - 11:45:05	Pregoeiro	As empresas terão 30 minutos para manifestar intenção de recurso.
06/10/2021 - 11:45:37	Pregoeiro	Após o término do prazo de intenção de recursos a sessão será suspensa, sendo retomada às 14 horas de hoje, dia 06 de outubro de 2021.
06/10/2021 - 14:03:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.


 José Alberto Pereira da Silva Júnior
 Pregoeiro(a)


 Paula Fernanda Schuck
 Apoio


 Vanessa Buboltz de Lima
 Apoio

